MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

CONSELHO NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS

RESOLUÇÃO CNSP Nº 043/68

O CONSELHO NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS (CNSP), em reunião plenária de 16 de dezembro de 1968, nos termos de que dispõem os artigos 27 e 30 de seu Regimento Interno, em face da deliberação unânime de seus Conselheiros, no processo CNSP-403/68-E,

R E S O L V E:

Aprovar o orçamento programa da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) para 1969 bem como o destaque da importância de NCr$ 6.329.788,00(seis milhões, trezentos e vinte e nove mil, setecentos e oitenta e oito cruzeiros novos) do produto da arrecadação do imposto sobre operações financeiras, na forma prevista no art. 39 do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1968

Ministro **EDMUNDO DE MACEDO SOARES E SILVA**
Presidente do CNSP

**Este texto não substitui o publicado no DOU de 26.02.69 .*